



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 157/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de OUTUBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via sistema e e-mail.

## **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para Manutenção no motor de um atuador elétrico localizado na tubulação do reservatório de água da ETA I, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, peças e materiais, de acordo com as obrigações expostas no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste edital.

O SAASP, tem uma Válvula Proporcional: Válvula proporcional para controle de vazão de água sem atuação através do comando do supervisor, que esta instalada na ETA Central, válvula esta com diâmetro de 100mm.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Os danos causados na Válvula, pode ter ocorrido devido à algum erro de comunicação, o motor da válvula ficou segurando sua posição e ao forçar, o sistema de engrenagens ficou danificado. Possivelmente ao abrir o equipamento na tentativa de manutenção ocorreu o fato de desregular a posição e deixando abertura para acúmulo de sujeira e umidade.



Com as fortes chuvas ocorridas no período e conseqüentemente com a umidade constante, pode ter ocasionado os danos em peças mecânicas e eletrônicas, diante este fato faz se necessário que uma empresa especializada em manutenção e configurações de CLP e Desenvolvimento de Software, seja contratada para o fim da manutenção.

1.1.1. Serviços a serem executados:

- a. Retirada da válvula existente;
- b. Limpeza geral com remoção da umidade e limpeza da oxidação;
- c. Troca de rolamentos e engrenagens;
- d. Lubrificação geral;
- e. Reparo do circuito eletrônico do módulo elétrico;
- f. Troca de capacitores;
- g. Instalação no local de origem, calibração, testes de funcionamento e Start-up; e,
- h. Parametrização com o CCO, inclusive adequação do software existente.

1.1.2. A empresa proponente será responsável pela execução de todos os serviços necessários para possibilitar a recuperação do atuador elétrico fornecendo mão de obra, equipamentos, peças e materiais necessários à execução dos serviços.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global para a execução dos serviços.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 5.860,00

## 2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global para execução dos serviços, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de outubro de 2024, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **de acordo com o constante no Anexo I.**

5.1.12. **A empresa vencedora deverá recolher A.R.T. sobre os serviços executados**

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

## 7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 desd 4071- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto o **Sr. Daniel Vieira de Campos**, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 21 de outubro de 2024.

**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**  
**PRESIDENTE SAAESP**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção no motor de um atuador elétrico localizado na tubulação do reservatório de água da ETA I, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, peças e materiais, de acordo com as obrigações previstas neste Termo de Referência.**

**1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

- 1.1 Retirada do atuador elétrico existente na tubulação do reservatório de água;
- 1.2 Limpeza geral com remoção de umidade e oxidação presentes no equipamento;
- 1.3 Troca de rolamentos e engrenagens danificadas;
- 1.4 Lubrificação geral de todos os componentes móveis do atuador;
- 1.5 Reparo do circuito eletrônico do módulo elétrico, incluindo substituição de componentes defeituosos;
- 1.6 Troca de capacitores desgastados ou danificados;  
Reinstalação do atuador elétrico no local de origem, calibração, testes de funcionamento e Start-up;
- 1.7 Parametrização com o CCO (Centro de Controle Operacional), inclusive adequação do software existente para compatibilidade com o sistema atual.

**Nota:** Todas as peças mecânicas e eletrônicas a serem utilizadas na manutenção do atuador elétrico devem ser originais do fabricante do equipamento. A licitante vencedora deverá apresentar a lista de peças com seus respectivos fornecedores para verificação e aprovação prévia pelo SAAESP antes do início dos serviços.

**2. JUSTIFICATIVA**

O atuador elétrico em questão desempenha uma função essencial no controle automatizado da transferência de água entre os reservatórios do município de São Pedro/SP. Este equipamento ficou exposto a condições adversas, incluindo umidade e corrosão, resultando em danos significativos aos seus componentes mecânicos e eletrônicos. O reparo é essencial para garantir o pleno funcionamento das operações de abastecimento de água do município, sendo de vital importância para a população.

**3. FINALIDADE**



A finalidade do serviço é a recuperação total do atuador elétrico, vital para o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de abastecimento de água do município. A recuperação envolve a análise detalhada, a substituição de componentes mecânicos e eletrônicos danificados, e a calibração e adequação para o funcionamento integrado com o sistema de automação existente.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

A empresa vencedora do certame será responsável por:

4.1 Fornecer todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos e peças necessários para a execução dos serviços;

4.2 Arcar com todos os custos relativos aos serviços, inclusive impostos, taxas, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

4.3 Garantir a execução dos serviços com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estipulados;

4.4 Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao SAAESP ou a terceiros por erro, dolo ou má execução dos serviços;

4.5 Prestar esclarecimentos ao SAAESP sempre que solicitado e fornecer canais de comunicação rápidos e atualizados;

4.6 Fornecer todo o material de segurança (EPIs) e garantir condições seguras para a execução dos serviços;

4.7 Manter a documentação trabalhista e qualificação técnica atualizada durante toda a vigência do contrato;

4.8 Garantir a originalidade das peças a serem utilizadas, conforme verificação prévia do SAAESP.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO SAAESP**

O SAAESP se compromete a:

5.1 Fornecer à empresa contratada todas as informações e documentos necessários para o bom andamento dos serviços;

5.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e dos termos deste Termo de Referência;

5.3 Notificar a empresa contratada, por escrito, em caso de irregularidades ou falhas nos serviços prestados;

5.4 Reter os pagamentos até que todas as pendências ou irregularidades sejam resolvidas;



5.5 Efetuar o pagamento dos serviços devidamente aceitos dentro do prazo estabelecido.

#### **6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados no motor do atuador elétrico localizado na tubulação do reservatório de água da ETA I, pertencente ao SAAESP, no município de São Pedro/SP.

#### **7. PRAZO**

A contratada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução dos serviços, a partir da emissão da ordem de serviço.

#### **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os participantes deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida no Edital de Dispensa, da qual o presente Termo de Referência fará parte. Caso declarados vencedores, deverão enviar a documentação exigida no prazo máximo de 24 horas após a convocação. O não cumprimento implicará na desclassificação da proposta e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços será o Sr. Daniel Vieira de Campos, do Departamento de Engenharia do SAAESP.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal, mediante transferência bancária para conta em nome da empresa fornecedora.

10.1 A Nota Fiscal deverá conter o detalhamento de tributos, conforme exigido pela Instrução Normativa nº 2145/2023 da RFB.

10.2 A Nota Fiscal que não apresentar o detalhamento dos tributos será devolvida sem o devido processamento de pagamento.

#### **11. SUPORTE LEGAL**

- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar Federal nº 123/2006
- Decreto Federal nº 8.538/2015
- Lei Orgânica do Município de São Pedro
- Decreto Municipal nº 7.411/2022

#### **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.3.90.39.17.00.00 DESD 4071 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**



### 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá comprovar experiência anterior, mediante apresentação de atestado de execução de serviços semelhantes e compatíveis, e dispor de um profissional qualificado no quadro permanente, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Súmula 25) e normas do Confea.

São Pedro, 04 de outubro de 2024.

---

**DANIEL VIEIRA DE CAMPOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Item	Qtde.	Unid.	Produtos e/ou Serviços	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Contratação de empresa especializada para Manutenção no motor de um atuador elétrico localizado na tubulação do reservatório de água da ETA I, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, peças e materiais, de acordo com as obrigações expostas neste Termo de Referência.</p> <p>Serviços a serem executados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirada da válvula existente</li> <li>• Limpeza geral com remoção da umidade e limpeza da oxidação;</li> <li>• Troca de rolamentos e engrenagens;</li> </ul> <p>Lubrificação geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reparo do circuito eletrônico do módulo elétrico;</li> <li>• Troca de capacitores;</li> <li>• Instalação no local de origem, calibração, testes de funcionamento e Start-up; e,</li> <li>• Parametrização com o CCO, inclusive adequação do software existente.</li> </ul>		
<b>TOTAL GLOBAL</b>					

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal